

## CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

96817

Ficha

1

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**96817 - 13/12/2019 - Protocolo: 161057 - 12/12/2019**

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL DE 0,001654, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 411, do 4º PAVIMENTO, do BLOCO 03, do EMPREENDIMENTO "CONQUISTA LOTE 09", situado na Avenida Comendador José Cruz, nº 1.081, Lago Azul, Manaus/AM, e conterà internamente: 01 (um) quarto, 01 (um) cômodo diferenciado/quarto, 01 (um) banho, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; e possuirá 90,75m² de área real total, sendo 41,36m² de área privativa principal e 49,39m² de área de uso comum. Cada unidade deste tipo terá fração ideal de 0,001654. Terreno adquirido consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 10/08/2017, às fls. 17/18, do Livro nº 2285, no Cartório do 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, devidamente registrada no ato R-5 da matrícula nº 57.849 deste Cartório, à ficha 02 do Livro 02 - RG, em 24/08/2017.

**PROPRIETÁRIA:** ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.014.788/0001-04, sediada na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Memorial de Incorporação por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 30/10/2019, com base no que determina a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, registrado neste Cartório, sob o ato nº R-9-57.849.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333IJL65N2XHONJLG50. Protocolo: 161057 Data/Hora: 13/12/2019, 11:14:33. nº do Livro: 96818. nº AV / R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,26. FUNETJ: R\$19,23, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$9,62, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$247,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**O OFICIAL:**

**AV-1-96817 - 13/12/2019 - Protocolo: 161057 - 12/12/2019**

**CAUÇÃO**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica **CAUCIONADO**, como garantia da execução das obras e serviços, referentes ao Loteamento Bem Viver Total Ville, nos termos da Certidão de Modificação de Projeto Aprovado nº 26512016, emitido em 23/09/2016, devidamente assinado por Islane R. de Souza, Diretora de Operações, em exercício, e Telamon Firmino Neto, Vice Presidente do IMPLURB - Instituto de Ordem Social e Planejamento Urbano, juntamente com termo de anuência do proprietário, conforme averbação constante sob o ato **AV-8-57849**, da matrícula nº 57.849.

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

96817

Ficha

1

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333XN8G3BTDEZXB6A43. Protocolo: 161057 Data/Hora: 13/12/2019, 11:35:04. nº do Livro: 96818. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

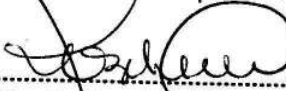
  
AV-2-96817 - 21/01/2020 - Protocolo: 161758 - 20/01/2020

**CANCELAMENTO DE CAUÇÃO**

Fica CANCELADA a Caução, antes averbada sob o AV-1 desta matrícula, conforme Decreto nº 4.729 publicado no Diário Oficial do Município de Manaus/AM, datado de 06/01/2020 e requerimento da proprietária, datado de 07/01/2020, ficando, dessa forma, o imóvel livre do ônus que o gravava.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043336ONLQZ23YNG7EC94. Protocolo: 161758 Data/Hora: 21/01/2020, 15:52:06. nº do Livro: 96818. nº AV / R: 2. Emitido por: Kim da Costa Colares. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

  
AV-3-96817 - 03/02/2020 - Protocolo: 161755 - 20/01/2020

**RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento e Instrumento Particular de Retificação da Incorporação, ambos datados desta cidade de 14/01/2020, para constar a retificação da incorporação, devidamente registrada sob o ato R-09-57.849, no que se refere tão somente ao nome do Empreendimento, que passará a ser denominado "PARQUE VILLE JASMIM".

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333YEIMCQ2Q7QLG0C32. Protocolo: 161755 Data/Hora: 03/02/2020, 09:20:41. nº do Livro: 96818. nº AV / R: 3. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula  
**96817**

Ficha  
**2**

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**AVERBADO POR:**



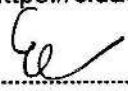
**AV-4-96817 - 11/03/2021 - Protocolo: 168245 - 10/03/2021**

**HIPOTECA**

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, registrada anteriormente sob o ato **R-15-57849**, da Matrícula nº 57.849, desta Serventia, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 8.7877.1043578-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 24/12/2020, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333YG63SDBBA23QB243. Protocolo: 168245 Data/Hora: 11/03/2021, 10:27:41. nº do Livro: 96818. nº AV / R: 4. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**



**AV-5-96817 - 11/06/2021 - Protocolo: 170136 - 02/06/2021**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o AV-4-96817, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.7 do Contrato nº 8.7877.1147528-1, datado de 19/05/2021, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043339F45AT2AXPZVR877. Protocolo: 170136 Data/Hora: 11/06/2021, 15:40:02. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 5. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$148,60. FUNETJ: R\$14,86, FUNDPAM: R\$7,43, FUNDPGE: R\$4,46, FARPAM: R\$7,43, ISSQN: R\$7,43. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$191,71. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**



**R-6-96817 - 11/06/2021 - Protocolo: 170136 - 02/06/2021**

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

96817

Ficha

2

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.1147528-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 19/05/2021, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu à ADQUIRENTE: SUELEN MARIA DA SILVA BENTES**, brasileira, solteira, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da CI nº 14100584-SSP/AM e do CPF nº 711.967.142-15, residente e domiciliada na R Nova Luz, 32, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 150.400,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 150.400,00**. **CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00. **INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: ALTEROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, anteriormente qualificada. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043337HT2TW2D93EME405. Protocolo: 170136 Data/Hora: 11/06/2021, 15:40:03. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 6. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$560,78. FUNETJ: R\$56,45, FUNDPAM: R\$28,23, FUNDPGE: R\$16,93, FARPAM: R\$28,23, ISSQN: R\$28,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$725,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:**


R-7-96817 - 11/06/2021 - Protocolo: 170136 - 02/06/2021

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 8.7877.1147528-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 19/05/2021, em Manaus/AM, referido no R-6-96817, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: SUELEN MARIA DA SILVA BENTES**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.449,86, que será paga por meio de 360 prestações mensais e

Continua na ficha 8

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Matrícula

96817

Ficha

3

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: PRICE, no valor inicial de R\$ 698,11, à taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24/06/2021. Valor dos recursos próprios: R\$ 24.659,14; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 12.197,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.094,00; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 9.143,58; Prazo da Construção/legalização: 22/01/2024; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 141.300,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333Q4P9VWTJPU7V6I68. Protocolo: 170136 Data/Hora: 11/06/2021, 15:40:05. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 7. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$400,51. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$20,22, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$519,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

AV-8-96817 - 06/01/2023 - Protocolo: 183726 - 06/01/2023

**EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se nº 13389/2022, expedida em 25/11/2022, averbada sob o ato Av-16-57.849; e que foi realizado o registro da Instituição do Condomínio Parque Ville Jasmim, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 23/11/2022, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-17-57.849.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333PZI6KQ3FZ3FEQH13. Protocolo: 183726 Data/Hora: 06/01/2023, 16:24:00. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 8. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$134,59. FUNETJ: R\$20,19, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$6,73, ISSQN: R\$6,73. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$169,74. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-96817 - 06/01/2023 - Protocolo: 183726 - 06/01/2023

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula  
96817

Ficha  
3

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

### CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de CONVENÇÃO DO CONDOMINIO "PARQUE VILLE JASMIM", datado desta cidade de 23/11/2022, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 3178.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD0043332KUBBRL99P7GOL17. Protocolo: 183726 Data/Hora: 06/01/2023, 16:37:18. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 9. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$48,06. FUNETJ: R\$7,21, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$61,57. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



**AV-10-96817 - 28/10/2025 - Protocolo: 212012 - 07/10/2025**

### AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 103051/2024-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 15/08/2025, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 22, 23 e 26 de agosto de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433366RR8HV41W4I9O89. Protocolo: 212012 Data/Hora: 28/10/2025, 17:37:53. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 10. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$749,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$112,41, FIG RCPN: R\$74,94, ISSQN: R\$37,47. SELO DE CONTROLE: R\$4,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$988,23. Consulte a autenticidade em <https://cidadao>.

Continua na ficha 4

CNM:004333.2.0096817-13

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Matrícula

96817

Ficha

4

portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-11-96817 - 24/03/2026 - Protocolo: 217223 - 23/03/2026

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 15/10/2025, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 149.200,85**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-7-96817. Emitida a DOI.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº AVBIMV004333NJ9708VX8F6NBO33. Protocolo: 217223 Data/Hora: 24/03/2026, 16:43:07. nº do Livro: 96817. nº AV / R: 11. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76, FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. SELO DE CONTROLE: R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333PKCBN54JWPY5TQ13. Protocolo de certidão: 74850. Data/Hora: 24/03/2026, 16:43:06. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 25 de março de 2026.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Lei nº6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 as Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V3GJ7-F489T-VYHKZ-4TQNX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF \*\*\*.388.962-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V3GJ7-F489T-VYHKZ-4TQNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>